

## RESOLUÇÃO DPG Nº 276, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

*Declara estabilidade da servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 99, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Superior aprovou, na 7ª Reunião Ordinária de 2023, o estágio probatório da mencionada servidora;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Declarar a estabilidade e a confirmação na carreira da servidora pública abaixo relacionada, em face da aprovação no estágio probatório.

PROCOLO	NOME	A PARTIR DA DATA
14.472.837-8	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	29/08/2023

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **ResDPGn276EMANUELAKULAK.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/09/2023 14:44.

Inserido ao protocolo **14.472.837-8** por: **Irena Dias Silva** em: 26/09/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8a632179d1700624c0580fac48bf97ef**.